



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 513/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto**

### **1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 8 vagas
- 2ª Fase: 8 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem**

### **3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 13 de julho a 31 de agosto de 2020
- 2ª Fase: 1 de outubro a 30 de novembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

- Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto:

a) Titulares do grau de Doutor.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Análise dos documentos de candidatura : (Ponderação 10/20).
  - 1.1-Análise do Curriculum Vitae (50%);
  - 1.2-Objetividade e clareza do projeto (30%);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

1.3-Carta de motivação (10%);

1.4-Cartas de recomendação (10%),

2. Exequibilidade do projeto e nível de financiamento assegurado, (Ponderação 10/20).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Cartas de recomendação no âmbito específico do estudo (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do doutoramento (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Projeto de estudo a realizar e nível de financiamento associado (OBRIGATÓRIO).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

## **7. Montante de propina / Preço:**

- 1250€ (valor anual)

## **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

## **9. Avaliador(es):**

- José Pedro Leitão Ferreira.

## **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de julho de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09